



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF

PORTARIA 1ª CCR/MPF N° 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Desligar, a pedido, a Dr. Uendel Domingues Ugatti, do [GTI - Trabalho Previdência e Assistência Social](#) 1ª Câmara de Coordenação e Revisão.

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), art. 6º, caput, V, da [Resolução nº 226, de 3 de outubro de 2023](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art.1º Desligar, a pedido, o Procurador Regional da República Dr. Uendel Domingues Ugatti, conforme ofício nº 166/2024 (PRR3ª-00003326/2024), da condição de membro do GTI - Previdência e Assistência Social, instituído por meio da [Portaria 1ª CCR/MPF nº 22, de 05 de dezembro de 2018](#) (PGR-00678410/2018).

Art. 2º A composição do GTI - Previdência e Assistência Social, que passa a ser formado pelos seguintes integrantes:

I – da Controladoria-Geral da União – CGU:

- a) Eliane Viegas Mota, Diretora de Auditoria de Previdência e Benefícios;
- b) Rodrigo Hitoshi Dias, Gerente de Projetos;
- c) Janaina Lucas Ribeiro, Gerente de Projetos; e
- d) Elias Fernandes de Oliveira, Gerente de Projetos.

II – da Defensoria Pública da União – DPU:

- a) Carolina Castelliano, Defensora Nacional de Direitos Humanos;
- b) Patrícia Bettin Chaves, Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão Previdenciária; e
- c) Carolina Botelho Moreira de Deus, Coordenadora Substituta da Câmara de Coordenação e Revisão Previdenciária.

III – do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

- a) Alessandro Antônio Stefanutto, Presidente do INSS;
- b) Bruno Junior Bisinoto, Procurador-Geral da Procuradoria Federal do INSS;
- c) André Paulo Felix Fidelis, Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão;

d) Bruno Batista Barreto, Coordenador-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos.

IV – do Ministério Público Federal – MPF:

a) Cristiana Koliski Taguchi, Procuradora Regional da República 6ª Região/MG;

b) Zélia Luiza Pierdoná, Procuradora Regional da República 3ª Região/SP;

c) Eloisa Helena Machado, Procuradora da República no Estado do Paraná; e

d) Carlos Vinicius Soares Cabeleira, Procurador da República no Estado do Espírito Santo.

V – da Secretaria do Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social - MPS:

a) Adroaldo da Cunha Portal, Secretário do Regime Geral de Previdência Social;

b) Benedito Adalberto Brunca, Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social - Substituto; e

c) Felipe Cavalcante e Silva, Consultor Jurídico do Ministério da Previdência.

VI – da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS:

a) Simone Aparecida Albuquerque, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica; e

b) Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Diretor do Departamento de Benefícios Assistenciais.

VII – do Tribunal de Contas da União – TCU:

a) João Ricardo Pereira, Auditor-Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Previdência, Assistência e Trabalho; e

b) Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, Auditor-Chefe Adjunto da Unidade de Auditoria Especializada em Previdência, Assistência e Trabalho.

VIII – da Advocacia-Geral da União – AGU:

a) Marcia Eliza de Souza, Chefe da Divisão de Ações Revisionais da PGF; e

b) Carlos Gustavo Moimaz Marques, em atuação na Coordenação de Ações Prioritárias da Procuradoria Nacional de Contencioso Previdenciário da PGF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LINDÔRA MARIA ARAUJO
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão